Ensino Básico

EXAMES

Escola Secundária de Amora

PROVAS AFERIÇÃO 2016
ENSINO BÁSICO
PORTUGUÊS – DIA 6 DE JUNHO – 14H
MATEMÁTICA – DIA 8 DE JUNHO – 14H

INSTRUÇÕES ALUNOS

PROCEDIMENTOS GERAIS

1. As pautas serão afixadas com a antecedência de **48 horas** relativamente ao início das provas, contendo o **dia**, a **hora** e a **sala** onde os candidatos realizam o exame.

2. Os alunos devem apresentar-se no estabelecimento de ensino, junto da sala indicada na pauta de exame**, 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova.**

3. **A chamada faz-se 15 minutos** antes da hora marcada para o início da prova, pela ordem constante nas pautas.

4. Na eventualidade de algum aluno se apresentar a exame sem constar da pauta e a situação indiciar erro administrativo, deve ser sempre admitido à prestação da prova a título condicional, procedendo-se de imediato à clarificação da situação escolar do aluno.

5. O atraso na comparência dos alunos às provas não pode ultrapassar 15 minutos após a hora do início da mesma, estabelecida no calendário geral de exames. A estes alunos não é concedido nenhum prolongamento especial, pelo que terminam a prova ao mesmo tempo dos restantes.

MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO

1. Nas disciplinas de **Português e Matemática as respostas são dadas em folha de prova de modelo próprio da EMEC**.
2. O papel de rascunho é fornecido pela escola.
3. As **Informações/Prova Final de Língua Portuguesa e de Matemática,** emanadas do IAVE**,** encontram-se afixadas e podem ser consultadas pelos alunos.

ATENÇÃO

N aprova de aferição de Matemática só são autorizadas as calculadoras que satisfaçam cumulativamente as seguintes características técnicas:
- Ter, pelo menos, as funções +,-,x,/,raiz quadrada e raiz cúbica;
- Ser silenciosa;
- Não ter cálculo simbólico (CAS);
- Não ter capacidade de comunicação à distância;
-Não ter fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

Os alunos só podem levar para a sala de exame uma única calculadora. As calculadoras devem ser identificadas com o nome do aluno.

SALAS E VIGILÂNCIA

1. Para a realização das provas de exame os alunos **não podem ter junto de si** quaisquer **suportes escritos não autorizados** (exemplo: livros, cadernos, folhas), nem quaisquer **sistemas de comunicação móvel** (computadores portáteis, nem aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, bips, etc.). Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc.) devem ser colocados junto à secretária dos professores vigilantes.

ATENÇÃO

Qualquer telemóvel ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pelo diretor da escola.

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

1. Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu **Cartão de Cidadão**/**Bilhete de Identidade** ou de documento que o substitua, desde que contenha fotografia. O Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.

2. Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de bilhete de identidade/cartão de cidadão emitido pelas autoridades portuguesas podem, em sua substituição, apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem. Neste caso, devem ser igualmente portadores do documento emitido pela escola com o número interno de identificação que lhes foi atribuído.

PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DO PAPEL DE PROVA

1. Nas provas cujas respostas não são dadas no enunciado o aluno deve inscrever no cabeçalho
   a) **Na parte destacável**:
      - o seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
      - o número do Bilhete de Identidade e respetivo local de emissão ou o número do Cartão do Cidadão;
      - assinatura, conforme o Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
      - designação da prova de exame e respetivo código (exemplo prova de Português - 85);
      - ano de escolaridade;
   b) **Na parte fixa**:
      - novamente a designação da prova de exame e respetivo código;
      - ano de escolaridade;
      - no final da prova o número de páginas utilizadas na sua realização.

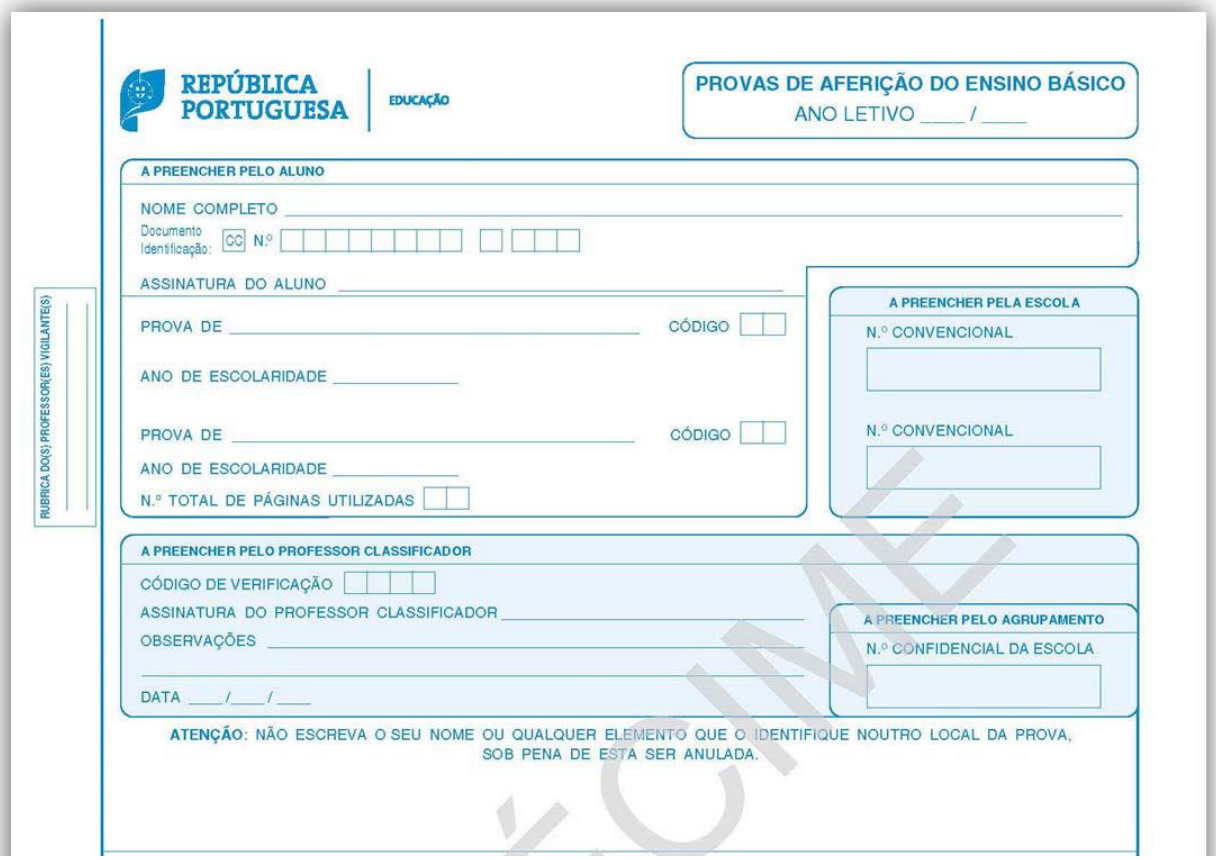

REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO

PROVAS DE AFERIÇÃO DO ENSINO BÁSICO
ANO LETIVO ____ / ____

A PREENCHER PELO ALUNO

NOME COMPLETO _____

Documento Identificação: CC N.º

ASSINATURA DO ALUNO _____

PROVA DE _____ CÓDIGO

ANO DE ESCOLARIDADE _____

PROVA DE _____ CÓDIGO

ANO DE ESCOLARIDADE _____

N.º TOTAL DE PÁGINAS UTILIZADAS

A PREENCHER PELA ESCOLA

N.º CONVENCIONAL

N.º CONVENCIONAL

RUBRICA DO(S) PROFESSOR(ES) VIGILANTE(S)

A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

ASSINATURA DO PROFESSOR CLASSIFICADOR _____

OBSERVAÇÕES _____

DATA ____/____/____

A PREENCHER PELO AGRUPAMENTO

N.º CONFIDENCIAL DA ESCOLA

ATENÇÃO: NÃO ESCREVA O SEU NOME OU QUALQUER ELEMENTO QUE O IDENTIFIQUE NOUTRO LOCAL DA PROVA, SOB PENA DE ESTA SER ANULADA.

2. Os alunos que não disponham de bilhete de identidade/cartão de cidadão devem registar, no local destinado ao número do bilhete de identidade, o número interno de identificação que lhes foi atribuído, indicando como local de emissão a referência "número interno".

ADVERTÊNCIAS AOS ALUNOS

1. Os alunos:

a) **Não podem escrever comentários fora do contexto da prova, nem mesmo referir que a matéria não foi lecionada;**

b) **Não podem escrever o seu nome em qualquer outro local** das folhas de resposta, para além do cabeçalho;

d) Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta que não se apague;

e) **Não podem utilizar fita ou tinta corretora** para correção de qualquer resposta. Em caso de engano, devem riscar;

f) **A utilização do lápis** só é permitida nos itens das provas para as quais está expressamente previsto nas informações prova final/exame, devendo, mesmo nestas provas, ser utilizada caneta/esferográfica nos textos escritos;

g) **As provas ou parte de provas realizadas a lápis , sem indicação expressa, não são consideradas para classificação**

h) Só podem utilizar o seu próprio material, não podendo trocá-lo com os colegas;

i) Os alunos que pretendam substituir alguma das folhas de resposta devem solicitá-lo aos professores responsáveis pela vigilância;

j) **Não podem abandonar a sala** antes de terminado o tempo regulamentar da prova;

k) Não podem comer durante a realização das provas de exame, à exceção dos alunos com necessidades educativas expressamente autorizadas pelo JNE.

PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Durante a realização das provas de aferição, os professores vigilantes, coadjuvantes e elementos do secretariado de exames e estruturas de apoio não podem prestar aos alunos qualquer tipo de esclarecimento relacionado com os conteúdos das provas que não tenha sido autorizado pelo JNE.

RECOLHA DAS FOLHAS DE PROVA

1. As folhas de rascunho não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.

DURAÇÃO DAS PROVAS

1- A prova de Português tem a duração de 90minutos.

2- As provas de aferição de Matemática do 8. º ano de escolaridade têm a duração de 90 min, havendo lugar a um intervalo técnico de 5 min para recolha das calculadoras, a ocorrer 35 min após o início da prova, que não entra para a contagem do tempo de realização da prova, de acordo com o quadro seguinte:

Prova de Matemática– 8.º ano	**Tempo de prova**
Abertura dos sacos e início da prova	14:30h
Período para recolha das calculadoras	15:05h – 15:10h (5 min)
Continuação da prova	15:10h
Fim da prova	16:05h

Qualquer dúvida solicitar esclarecimento junto do Secretariado de Exames, que se encontra a funcionar no Pavilhão A, sala A1-22 ou na direcção.

O SECRETARIADO DE EXAMES